

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão, nos termos regimentais, a **Moção de Aplausos nº 07/2025** apresentada pelo Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, que propõe homenagem ao Grupo Teatral Nossa Senhora da Vitória que interpetrou a peça "A Paixão de Cristo" na Paróquia Arcanjo Gabriel.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente homenagem revela-se legítima e meritória, uma vez que visa homenagear o grupo de Teatro Nossa Senhora da Vitória da Paróquia Arcanjo São Gabriel apresentou a peça "A PAIXÃO DE CRISTO", no dia 18 de abril de 2025, na Praça da Igreja Matriz.

A matéria encontra respaldo no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, que permite a apresentação de moções com o fim de manifestar aplausos, reconhecimento, apoio ou pesar.

Art. 72. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e as demais Comissões, no que lhe for aplicável, cabe:
II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, nos casos de:
d) moção."

Portanto, matéria legal, que atende as exigências regimentais.

III – CONCLUSÃO

Após análise do conteúdo da proposição, verifica-se que a mesma está redigida em conformidade com os preceitos legais e regimentais, não havendo qualquer vício de iniciativa ou matéria que impeça sua tramitação.

Sala das Comissões Permanentes, 07 de maio de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA

Secretário





FABIANO OST Membro COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,





PARECER CONCLUSIVO:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DA MOÇÃO № 07/2025, CONFORME Art. 72, II, "d", DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

Sala das Comissões Permanentes, 07 de maio de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA

Secretário

FABIANO OST

Membro
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,





COMISSÃO APROVA PROJETO

De acordo com o Art. 72, II, "d" do Regimento Interno, a Comissão de Constituição e Justiça, aprovou a **Moção de Aplausos nº 07/2025**, em homenagem ao Grupo Teatral Nossa Senhora da Vitória que interpetrou a peça "A Paixão de Cristo" na Paróquia Arcanjo Gabriel.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 330035003400360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por FABIANO OST em 07/05/2025 15:41 Checksum: ABF0F3ABCD0D07B5CD793E409179988E11885C9D99EE6C28D03FC8327BBC9B3C

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **09/05/2025 07:04** Checksum: **81228739B9320996A7BF54E344208F261CB1CC181B7047DDBEEAEA883A7D44FB**

Assinado eletronicamente por FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA em 09/05/2025 07:12 Checksum: 1AEB08392D0AACEAA0FD1444A17CC7944D9DC99C211D7C355E0CEC44C832A128

